



DECRETO Nº 30, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Institui ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os dispositivos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que é declarado feriado nacional o dia 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, instituído pela Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.

DECRETA:

Art 1º - Fica instituído ponto facultativo na segunda-feira, dia 11 de outubro de 2021.

Parágrafo único - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 07 de outubro de 2021.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal